

**MOÇÃO DE PESAR N°. 009/2025.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB:** Manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Senhora **CARMEM LÚCIA SARMENTO**, ocorrido no dia 21 de abril do corrente ano, em sua residência no distrito de São Pedro, Santa Cruz-PB.

**CARMEM LÚCIA** nasceu em 10 de julho de 1983 nesta cidade, era filha do casal Valter Augusto Sarmento e Maria do Carmo Sarmento. Infelizmente, no último dia 21 de abril, Carmem Lúcia partiu aos 41 anos de idade para outra jornada, encerrando de maneira trágica e precoce seus projetos e sonhos. Deixa muitas saudades e lembranças para o seu pai Valter Augusto, a sua mãe Maria do Carmo, seu filho Gabriel Sarmento, seus irmãos e demais familiares e amigos.

Foi uma pessoa com um grande coração, determinado e dona de uma alegria que contagiava todos a sua volta, puxava as quadrilhas durante as festas juninas todos os anos. Ela viveu cada segundo na forma autêntica, sempre enfrentando seus desafios e realizando seus mais lindos sonhos. Sua perda é imensurável aos familiares, amigos e a comunidade em geral.

As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e fazem uma grande falta a àqueles que os amam. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino pairem sobre a alma de quem sofre esta imensa perda, e os console e lhes dê serenidade para atravessar esta difícil situação. A Deus pedimos também que dê a ela o merecido repouso eterno em seu reino.

Neste momento difícil vimos apresentar nossas sinceras condolências à família, rogando a Deus para que ilumine e acalente os corações daqueles que o amam, sabemos que não há nada que repare o sofrimento da despedida, pois fica o sentimento de tristeza e inconformidade que jamais será apagado pelo tempo, mas certamente tamanho sofrimento será amenizado com as belas lembranças deixadas em nossa alma.

Diante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando em ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **CARMEM LÚCIA SARMENTO**. Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 06 de maio de 2025.

**MARIA MADALENA MOREIRA DA SILVA**  
Vereadora